

COMISSÃO ELEITORAL 2021

PORTARIA N. 03, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Comissão Eleitoral da Universidade de Rio Verde composta para o pleito 2021-2023 para escolha dos representantes da comunidade universitária (docentes e servidores técnico administrativos) da UniRV- Universidade de Rio Verde para ocuparem as funções de representantes dos diretores, docentes e técnicos administrativos com seus respectivos suplentes do Conselho Universitário para Mandato de 2(dois) anos. No uso das suas atribuições que lhe conferem a Resolução CONSUNI nº. 019 de 05 de novembro de 2021 e o Estatuto da Universidade de Rio Verde, e considerando o regulamento das eleições, bem como o ordenamento jurídico eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a localização das seções eleitorais abaixo relacionadas:

I – CAMPUS DE RIO VERDE

LOCAL	SEÇÃO	ELEITORES
Centro de Convenções e Eventos	01 (Salão Principal)	Servidores Técnico-Administrativos
Centro de Convenções e Eventos	02 (Salão Principal)	Diretores
Centro de Convenções e Eventos	03 (Salão Principal)	Servidores Docentes Ciências da Saúde (Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Odontologia e Nutrição)
Centro de Convenções e Eventos	04 (Salão Principal)	Servidores Docentes Ciências Sociais Aplicadas (Administração, Ciências Contábeis, Direito, Psicologia e Economia)
Centro de Convenções e Eventos	05 (Salão Principal)	Servidores Docentes Licenciaturas/Artes e Humanidades (Biologia, Educação Física, Pedagogia, Design, Geografia, Matemática e Letras)

Centro de Convenções e Eventos	06 (Salão Principal)	Servidores Docentes Ciências Exatas e da Terra e Engenharias (Agronomia, Ciências da Computação, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Medicina Veterinária e Zootecnia)
---	--------------------------------	--

II – CAMPUS DE APARECIDA DE GOIÂNIA

LOCAL	SEÇÃO	ELEITORES
Campus Aparecida de Goiânia	09 (Sala 07)	Servidores Docentes Ciências da Saúde (Medicina) Servidores Técnico-Administrativos

III – CAMPUS DE GOIANÉSIA

LOCAL	SEÇÃO	ELEITORES
Campus Goianésia	10 (Sala do Núcleo Psicopedagógico)	Servidores Docentes Ciências da Saúde (Medicina) Servidores Técnico-Administrativos

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde Go, 30 de novembro de 2021.


 Comissão Eleitoral
 Consuni